



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 333/2020**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**ANEXO I**  
**ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**ART. 17 LEI MUNICIPAL Nº 971/2011**

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NÍVEL (ATUAL)	GRAU/NÍVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALÁRIO R\$
Alessandro Felix Pascoim	Químico	19/09/2011	D-02	E-02	3.997,95
Dalvan Nonato Alves	Operador de Máquinas Pesadas	23/09/2011	C-02	D-02	2.798,56
João Paulo da Silva	Vigia	02/09/2011	C-01	D-01	1.079,44
Lucia de Miranda Moraes Andrade	Médica PSF	27/09/2011	D-02	E-02	21.266,63
Rubens Rosa de Souza	Encanador	26/09/2011	C-02	D-02	1.299,32
Sirlane Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	15/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valdinéia da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valéria Ferreira de Lima	Enfermeira	05/09/2011	D-02	E-02	8.506,67
Vanilton Soares de Sousa	Pedreiro	26/09/2011	D-02	E-02	2.598,65

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100  
 CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL N° 852/2008

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R\$
ANGELA MARIA ARAUJO MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/08/2011	B-03	B-04	1.385,04
EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	14/08/2008	C-03	C-04	1.569,78
GLEICIANE HAUGO DOS REIS	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/08/2011	C-03	C-04	1.569,78
PATRICIA DA ROCHA GENELHU	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/2011	B-03	C-03	1.500,69
ROOZEVELT INACIO MAMEDES JUNIOR	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/08/2011	C-03	C-04	1.569,78
SEBASTIÃO TERTULIANO GOMES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/2011	B-03	C-03	1.500,69
VALDISÃO FERREIRA MAIA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	03/08/2011	B-02	B-03	1.324,07
CLEUZA PEREIRA DA SILVA SOUTO	MONITOR DE CRECHE	22/08/2011	C-03	C-04	2.081,23
GEILSON DE SOUZA PESSOA	MONITOR DE CRECHE	25/08/2011	A-03	A-04	1.542,43
LEDIANE BICALHO DE ALMEIDA	MONITOR DE CRECHE	03/08/2011	C-03	C-04	2.081,23
LEILA LUIZ BICALHO	MONITOR DE CRECHE	03/08/2011	C-03	C-04	2.081,23
JULIENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/08/2011	B-03	B-04	3.763,32
TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/08/2011	B-03	B-04	3.763,32
LUZINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	23/08/1996	B-08	B-09	4.973,70
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSORA	23/08/1996	B-08	B-09	4.973,70
ROSELI SILVA GOMES CORSINO	PROFESSORA	23/08/1996	B-08	B-09	4.973,70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 333/2020**



**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando o Anexo V da Lei Municipal nº 971/2011, tabela de cargos e salários;

**RESOLVE:**

Art. 1.º- Promover a elevação de grau conforme o anexo V, da Lei Municipal nº 971/2011, dos servidores públicos municipais relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

ANEXO I

ELEVAÇÃO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ART. 17 LEI MUNICIPAL N° 971/2011

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/NIVEL (ATUAL)	GRAU/NIVEL (DE ELEVAÇÃO)	SALARIO R\$
Alessandro Felix Pascoim	Químico	19/09/2011	D-02	E-02	3.997,95
Dalvan Nonato Alves	Operador de Máquinas Pesadas	23/09/2011	C-02	D-02	2.798,56
João Paulo da Silva	Vigia	02/09/2011	C-01	D-01	1.079,44
Lucia de Miranda Moraes Andrade	Médica PSF	27/09/2011	D-02	E-02	21.266,63
Rubens Rosa de Souza	Encanador	26/09/2011	C-02	D-02	1.299,32
Sirlane Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	15/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valdinéia da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/2011	C-02	D-02	1.079,44
Valéria Ferreira de Lima	Enfermeira	05/09/2011	D-02	E-02	8.506,67

Vanilton Soares de Sousa	Pedreiro	26/09/2011	C-02	D-02	2.598,65
--------------------------	----------	------------	------	------	----------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 332/2020**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 161 E 162/2020, ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2020 – CREDENCIAMENTO N° 001/2020, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini como Fiscal Titular e Sra. Ligia Karla dos Santos Rezende como Fiscal Suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS oriundos da Inexigibilidade n° 002/2020 – Credenciamento n° 001/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 161/2020 – PAULO MARQUEZINE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ N° 00.951.293/0001-92.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 162/2020 – DOUGLAS DA CUNHA BARROS - ME, inscrita no CNPJ N° 17.194.877/0001-63.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados que o julgamento do certame supracitado realizado em 23/09/2020, Registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de agente estabilizador, anti-erosão e enrijecedor de solo inclusas a aplicação e análise laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, resultou vencedora a empresa:

SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.633.850/0001-40, no valor total de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Informa a todos os interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 72/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Aparecido Gabriel da Silva	Pedreiro	23/09/2020 à 24/12/2020	Licença Saúde
Divina Oliveira Souza	Professora	22/09/2020 à 31/12/2020	Licença Saúde
Miriam Alves Teixeira de Assis	Professora	22/09/2020 à 20/03/2021	Licença Maternidade
Roseli da Silva Gomes Corsino	Professora	16/09/2020 à 15/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 24 de setembro de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

**Diretora de Recursos Humanos**

**Portaria n.º 37/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 334/2020**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento sob o protocolo n° 1315/2020, a servidora **TABITA ABE ASSUNÇÃO**, matrícula n° 2396, ocupante do cargo temporário de **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PORTARIA N.º 186/2020**

**PORTARIA N.º 186/2020**